



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2014**

**GLOSSÁRIO**

**Módulo Curso**

Brasília-DF  
Fevereiro / 2015

**Aluno vinculado** – refere-se ao aluno vinculado a algum curso ofertado pela IES tendo por base os períodos de referência do Censo, podendo ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, formado, falecido ou transferido para outro curso na mesma IES.

**Atributo de ingresso** – tipo de ingresso possibilitado pelo processo seletivo do curso, seja por ABI (entrada única) ou Normal (entradas independentes para cada curso).

**Atributo de ingresso: ABI (Área Básica de Ingresso)** – refere-se à situação em que uma única “entrada” no curso possibilitará ao estudante, após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas (denominado de “ciclo básico” por algumas instituições de educação superior) a escolha de uma entre duas ou mais formações acadêmicas. ABI é comum em cursos de licenciatura ou bacharelado (História, Letras, Física, Geografia, Filosofia, etc.) ou em cursos apenas de bacharelado como os de Comunicação Social e de Engenharia, que dispõem de várias formações acadêmicas vinculadas.

**Atributo de ingresso: normal** – todo tipo de ingresso que seja diferente do ingresso para cursos com ABI – Área Básica de Ingresso.

**Carga horária** – número de horas-aula de atividade científico-acadêmica, expresso em legislação ou normatização, que corresponde ao tempo necessário para a conclusão do curso. Está diretamente associado à área de conhecimento ou formação, ao nível e ao grau.

**Carga horária semipresencial** – número de horas-aula de atividade científico-acadêmica que podem ser cumpridas a distância. A carga horária ofertada na modalidade semipresencial não poderá exceder 20% da carga horária total do curso de graduação e só podem ser oferecido por cursos reconhecidos pelo MEC.

**Código de laboratório** – código das instalações para aulas práticas, conforme lista de denominações definida pelo Censup.

**Código do curso** – código único que representa o curso oriundo do Cadastro e-MEC.

**Código OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)** – código definido por meio de recurso metodológico que categoriza as diferentes denominações de cursos. Adaptado à situação da educação superior brasileira e usado para disseminação do Censo da Educação Superior. Permite a parametrização dos códigos das categorias de tal forma que o primeiro dígito corresponda à Área Geral e o segundo à Área Específica de Formação, possibilitando a comunicação entre diversos organismos internacionais (UNESCO/OCDE/EUROSTAT) para fins de produção de estatísticas.

**Condições de acessibilidade às pessoas com deficiência** – é a disponibilização de recursos necessários aos alunos que possuem deficiência ou mobilidade reduzida.

**Curso ativo sem demanda** – curso com atividade suspensa temporariamente, que deixou de oferecer, por iniciativa da IES, processo seletivo durante um ano letivo, não tendo alunos vinculados no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.

**Curso extinto** – curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela Instituição de Educação Superior.

**Curso financiado por convênio** – cursos que são autofinanciados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Esta variável será coletada apenas para as Universidades Federais.

**Curso gratuito** – é o curso que não exige o pagamento de matrícula e mensalidades por parte dos alunos.

**Curso novo** – curso que foi autorizado e ainda não realizou processo seletivo, portanto, sem aluno vinculado no ano de referência do Censo.

**Curso representado por outro código de curso** – curso que não possui aluno ingressante no ano de referência do Censo e que deixou de existir por diversos motivos, tais como, cursos em duplicidade, junção de dois cursos com turnos distintos em um único código de curso com a manutenção dos dois turnos, entre outros.

**Data de autorização** – data que consta no ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso. Caso a instituição que oferece o curso seja uma faculdade ou instituição equiparada, o ato autorizativo é emitido pelo MEC. Caso o curso seja ofertado por uma universidade, um instituto federal de educação, ciência ou tecnologia ou centro universitário, o ato formal é próprio da instituição.

**Data de início de funcionamento** – data referente ao início do funcionamento do curso, após a sua devida autorização.

**Disciplina semipresencial** – disciplinas de cursos presenciais realizadas com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

**Grau acadêmico** – grau conferido por uma instituição de educação superior como reconhecimento oficial por conclusão dos requisitos exigidos pelo curso. Ex.: Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico.

**Grau acadêmico: bacharelado** – curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

**Grau acadêmico: licenciatura** – curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

**Grau acadêmico: tecnológico** – cursos superiores de formação especializada, caracterizados por eixos tecnológicos. Cursos de curta duração que oferecem o grau superior tecnólogo.

**Inscritos em vagas novas** – número de participantes inscritos nos processos seletivos “vestibular”, “Enem”, “avaliação seriada” e “processos seletivos simplificados”.

**Inscritos em vagas para programas especiais** – número de participantes inscritos para o processo seletivo “seleção para vagas de programas especiais”.

**Inscritos em vagas remanescentes** – número de participantes inscritos no processo seletivo “seleção para vagas remanescentes”.

**Instalações para aulas práticas (laboratórios)** – espaços ou núcleos de atividades especializadas, utilizados pelos alunos do curso em aulas e/ou estágios de práticas profissionais. Incluem os laboratórios, clínicas, escritórios modelo, fazendas experimentais e outros.

**Modalidade** – tipo de mediação entre estudantes e professores nos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento das atividades educativas. Pode ser presencial ou a distância.

**Modalidade: a distância** – modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

**Modalidade: presencial** – modalidade de oferta que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações. Em caso de cursos reconhecidos pelo MEC, as atividades presenciais devem representar no mínimo 80% da carga horária total.

**Nível Acadêmico** – refere-se ao nível de formação superior a ser obtida pelo discente podendo ser sequencial de formação específica ou de complementação de estudos; graduação; pós-graduação e extensão. Importante ressaltar, que para o Censo só são coletadas informações sobre o nível acadêmico graduação e sequencial de formação específica

**Nível acadêmico: graduação** – cursos superiores que conferem diplomas de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico.

**Nível acadêmico: sequencial de formação específica** – curso superior destinado à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual. São organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência e são abertos a candidatos portadores de diplomas de conclusão do nível médio que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

**Nome do curso** – nome do curso usado pela IES.

**Prazo mínimo de integralização** – tempo mínimo para que o estudante receba a formação pretendida, pode ser descrito em anos ou fração.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência** – trata-se de recursos que objetivam promover a autonomia, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Exemplo: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessível, tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais, guia-intérprete, material didático em língua brasileira de sinais, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, entre outros.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em Braille** – material que é feito por meio do Sistema Braille que são sinais formados através de combinações de seis pontos e permite a pessoas com deficiência visual ler e escrever.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em áudio** – materiais gravados com voz humana em diferentes mídias que possibilitam o acesso a diversos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão. Exemplo: áudio livro.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: recursos de informática acessível** – recursos com a finalidade de possibilitar a interação de pessoas com diferentes graus de comprometimento motor e/ou de comunicação e linguagem, em processos de ensino e aprendizagem. Exemplos: *tela sensível ao toque, ou ao sopro, detector de ruídos*, programas especiais de computador, etc.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais** – profissional especializado em serviços de tradução/interpretação, que possam intermediar informações, entre surdos e ouvintes.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: guia-intérprete** – profissional que domina diversas formas de comunicação utilizadas pelas pessoas com surdocegueira, podendo fazer interpretação ou transliteração.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático em língua brasileira de sinais** – material didático elaborado em língua brasileira de sinais para o ensino de surdos.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em formato impresso em caractere ampliado** – material impresso em caracteres maiores que o usual a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiências visuais.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material pedagógico tátil** – recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: inserção da disciplina de língua brasileiras de sinais no curso** – oferecimento da matéria língua brasileira de sinais pelo curso.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático em formato impresso acessível** – material didático com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: recursos de acessibilidade à comunicação** – recursos que possibilitam a eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, tanto de conteúdo quanto de apresentação da informação, permitindo que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua limitação. Exemplo: lupas, prancha de comunicação, softwares de leitura, dentre outros.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático digital acessível** – materiais didáticos digitais com reprodução em áudio, com sincronização de trechos selecionados, e que permitam: ler em caracteres ampliados, anexar anotações aos arquivos do livro e exportar o texto para impressão em Braille.

**Situação do curso no e-MEC** – status disponibilizados no sistema e-MEC quanto à situação de oferta do curso, podendo ser: em atividade, em extinção, extinto em 2014.

**Situação do curso no e-MEC: em atividade** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos novos – que possuem apenas alunos ingressantes no ano de referência do Censo – ou cursos com alunos vinculados em anos anteriores, com ou sem ingresso no ano de referência do Censo.

**Situação do curso no e-MEC: em extinção** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e ainda possuem alunos vinculados de turmas anteriores.

**Situação do curso no e-MEC: extinto em 2014** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e em 2014 encerrou as atividades.

**Tipo de laboratório** – tipo de instalação classificada por lista de denominações definida pelo Censup.

**Turno** – turno em que o curso foi ofertado na IES no ano de referência do Censo, pode ser: Matutino, Vespertino, Noturno e Integral.

**Turno Integral** – considera-se que um curso é integral quando suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do aluno por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

**Turno Matutino** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias letivos.

**Turno Noturno** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após às 18h todos os dias letivos.

**Turno Vespertino** – Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias letivos.

**Vagas novas oferecidas:** número total de vagas anuais oferecidas nos processos seletivos “vestibular”, “ENEM”, “avaliação seriada” e “processos seletivos simplificados”, em cada turno de funcionamento do curso. Não incluir as vagas não ocupadas ou liberadas em anos anteriores.

**Vagas para programas especiais:** são vagas de programa especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores), PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e PROCAMPO (Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo).

**Vagas remanescentes:** são vagas de anos anteriores que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento), transferência interna (transferência entre cursos da IES), transferência externa

(transferências de outras IES). A forma de ingresso nessas vagas define-se como “processos seletivos para vagas remanescentes” (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso). O período a ser considerado deve ser o do prazo mínimo de integralização do curso. Ex.: se o curso possui prazo mínimo de integralização de quatro anos, devem-se somar todas as vagas não ocupadas ou liberadas nos últimos quatro anos. Para os cursos em que as vagas são oferecidas semestralmente, devem-se considerar também as vagas liberadas ou não ocupadas no primeiro semestre.